



União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal

Assembleia de Freguesia

EDITAL

Daniel Martins Neves, *Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal, concelho de Góis, no uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do art.º 14.º, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do art.º 11, do citado diploma, e nos termos da alínea b) do n.º 1, do art.º 10.º, do Regimento da Assembleia de Freguesia, conjugado com o n.º 1 do art.º 12.º, do citado Regimento, faz saber que a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal, vai reunir em sessão ordinária, no dia 19 de junho de 2021 (sábado), pelas 16 horas, na Casa de Convívio da Cabreira, Esta sessão corresponde à sessão ordinária referente ao mês de abril, adiada no âmbito do combate à pandemia – COVID-19. A ordem de trabalhos é a seguinte:*

Antes da Ordem do Dia

- 1.º - **Informação sobre o expediente da Assembleia de Freguesia;**
- 2.º - **Discussão de assuntos de interesse para a Freguesia;**

Ordem do Dia

- 3.º - **Discussão e votação da Prestação de Contas referente ao ano de 2020;**
- 4.º - **Discussão e votação da Primeira Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o exercício de 2021.**

De harmonia com o referido diploma, a esta sessão podem assistir e intervir nas discussões sem direito a voto, os membros da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal.

Seguindo as orientações da DGS, para participar na sessão da Assembleia de Freguesia, o público deverá cumprir as regras impostas, nomeadamente as medidas de distanciamento social, de higiene das mãos e de etiqueta respiratória (uso de máscara).

Para constar se publica este e idênticos que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Colmeal, 4 de junho de 2021

O Presidente da Assembleia de Freguesia,


(Daniel Martins Neves)